



EDITAL Nº 001/2019

De 21 de janeiro de 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade;

Considerando os artigos 6º, inciso VIII, do Estatuto, e 10 do Regimento Geral, ambos desta Instituição, e a Resolução CUNI nº 038, de 20 de julho de 1987,

1. **Convoca**, em conformidade com a legislação vigente,

a) **os representantes do segmento Técnico-Administrativos** para a eleição de seus representantes no **Conselho Universitário**.

2. Os candidatos à representação deverão apresentar seus nomes, em chapa, titular e suplente, conforme ficha de inscrição anexa, que deverá **ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), soc@ufop.edu.br**, entre os dias **22 e 29 de janeiro** deste ano, solicitando a esta secretaria, no corpo do email ou pelo telefone (31) 3559-1212, a confirmação de recebimento do envio.

3. Conforme as normas internas, os candidatos à representação das Classes dispostas neste edital **não poderão apresentar seu nome sem composição de chapa**.

4. Somente será aceita inscrição de chapas e nomes **pela internet** nos termos do item 2 deste Edital.

5. A divulgação da lista de candidatos será realizada no site www.ufop.br, a partir do dia 30 de janeiro.

6. **Para a eleição dos representantes dos técnicos administrativos no dia 01 de fevereiro deste ano, de 10h as 23h59min** o eleitor deverá acessar o site www.ufop.br, clicar no portal “MinhaUFOP”, efetuar o login utilizando seu CPF e sua senha cadastrados e acessar o link “Votação Conselhos Superiores”, disponível na aba correspondente a seu número de SIAPE, concluindo a votação. Caso seja o primeiro acesso, será necessário verificar as instruções na tela de entrada do portal “MinhaUFOP”.

7. A apuração dos votos dar-se-á por meio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), no dia 04 de fevereiro, às 10h.



8. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos, cujo mandato será de dois anos.

9. A divulgação do resultado parcial será feita no site www.ufop.br, a partir do dia 05 de fevereiro.

10. Do resultado publicado no dia 05 de fevereiro, caberá interposição de recurso, sob estrita arguição de ilegalidade, à referida Comissão Eleitoral. O documento deverá ser protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados, à rua Diogo de Vasconcelos, n.º 122, bairro Pilar, até o dia 07 de fevereiro, de 9 às 12 e de 14 às 16h.

11. O resultado final da eleição será publicado no site www.ufop.br, no dia 11 de fevereiro.

12. Constatada, pela Comissão Eleitoral, a prática de qualquer ato que atente contra a lisura desse processo, especialmente o voto em nome de terceiros, essa providenciará a respectiva abertura de processo administrativo disciplinar, requerendo a punição dos envolvidos.

13. Do resultado da eleição será lavrada a ata, que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2019.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora da UFOP



Anexo 1

Cronograma referente ao processo eleitoral de representação dos TAEs no CUNI

Entre os dias 22 a 29 de janeiro	Inscrição de nome ou chapa, conforme orientação do item 2 deste Edital.
Dia 30 de janeiro	Divulgação da lista de candidatos
Dia 01 de fevereiro	Votação por meio do portal “Minha UFOP”
Dia 05 de fevereiro	Divulgação do resultado parcial.
Entre os dias 05 a 07 de fevereiro	Interposição de recurso à Comissão Eleitoral, conforme orientação do item 10 deste edital.
Dia 11 de fevereiro	Divulgação do resultado final.